



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

EDITAL Nº 53 /2021

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 30 DE JANEIRO DE 2022

### CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

----- Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, torno público que nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições até ao dia 10 de janeiro de 2022, para recrutamento de agentes eleitorais.-----

----- O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina (nº2 do artº 4º):-----

Freguesias:	Número Agentes Eleitorais
Alcobertas	60
Arrouquelas-	15
Asseiceira	15
Fráguas	30
Rio Maior	240
São Sebastião	15
União Freguesias de Azambujeira e Malaqueijo	30
União Freguesias de Marmeleira e Assentiz	30
União Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões	45
União Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João	30
Município de Rio Maior – Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade	15

----- Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº. 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.-----

----- Os membros das mesas eleitorais têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei acima referida, isenta de tributação, no montante de 51,93€.-----

----- Rio Maior, 27 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Luís Filipe Santana Dias)